

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 906/2015

São Roque, 28 de abril de 2015.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste cumprimentá-la e **solicitar os bons Vossa Senhoria visando as providências cabíveis no sentido de disponibilizar transporte escolar para crianças e adolescentes da Vila São Rafael, bem como do Marmeleiro, para levá-los até Escola EMEF Profª Maria Aparecida e Oliveira Ribeiro, situada na Vila Nova São Roque.**

Tal pedido se justifica, tendo em vista que diversos moradores representados pela Sra. Patrícia Rodrigues e senhor Anderson de Oliveira (**mensagem inclusa**), procuraram este Vereador para reivindicar transporte escolar para 67 (sessenta e sete) crianças e adolescentes da Região do Marmeleiro e Vila São Rafael que estudam nas creches, bem como na Escola EMEF Profª Maria Aparecida e Oliveira Ribeiro, situada na Vila Nova São Roque.

Cabe ressaltar ainda, que estas crianças e adolescentes da Vila São Rafael são obrigadas a atravessar a Rodovia Raposo Tavares e a caminhar ao lado dela em horário movimentado, em local onde não possui passarela, para terem acesso à Vila Nova São Roque onde estudam, expondo sua vida ao eminente risco de acidente, justificando assim a presente solicitação.

Por fim, solicito a Vossa Senhoria as providências cabíveis no sentido de conceder transporte escolar para as crianças e adolescentes da Vila São Rafael, bem como do Marmeleiro, para levá-los até a Escola EMEF Profª Maria Aparecida e Oliveira Ribeiro, situada na Vila Nova São Roque.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

- Atenciosamente,


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador

A

Ilustríssima Senhora

MÁRCIA DE JESUS COSTA NUNES

MD. Diretora do Depto. de Educação da Prefeitura de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 28/04/2015 - 10:10:57 02867/2015
lvtc

 Carregar mais

 Carregar mensagens antigas (0) Carregar mensagens antigas... (0)

• Conversa iniciada - 26 de março



26/3/2015 22:26

Ampliar

Exibir imagens

Anderson De Oliveira Oliveira

DESDE FEVEREIRO DE 2014 TENHO RECLAMADO JUNTA A ESCOLA DA VILA NOVA E NO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO SOBRE O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS DO BAIRRO MARMELEIRO, SÃO RAFAEL, JARDIM BRASÍLIA QUE NÃO EXISTE, E OS PAIS SÃO OBRIGADOS A PAGAREM DO BOLSO OU SEUS FILHOS FICAM A MERCÊ DE ATRAVESSAREM A RAPOSO A PÉ POIS NEM PASSARELA, O QUE MAIS SINISTRO É QUE A DIREÇÃO DA ESCOLA DA VILA NOVA SABE E SE OMITE, SOBRE O ASSUNTO, ACHO QUE DIRETOR, A SUPERVISORA DA ESCOLA TEM RESPONSABILIDADE SOBRE ESSE ASSUNTO, ENTÃO O QUE ESTÃO FAZENDO LA, BRINCANDO DE ADMINISTRAR, VOU ACREDITAR QUE ELES NÃO CONHEÇAM A LEI, POIS ATRAVÉS DELA OS ALUNOS TEM O DIREITO DO TRANSPORTE GRATUITO, SABEMOS QUE A PREFEITURA RECEBE UMA VERBA PARA ISSO, JÁ RECLAMEI PARA VEREADOR DO BAIRRO JÁ FALEI COM A DIREÇÃO COM A SUPERVISÃO E COM ATÉ A RESPONSÁVEL PELA DIRETORIA DE ENSINO E NADA, ISSO É UMA FALTA TOTAL DE VERGONHA NA CARA, SE NÃO CONSEGUE ADMINISTRAR SAIR PEÇA AFASTAMENTO O ESÓNERAÇÃO DO CARGO, EU JÁ FOI 80 VEZES RECLAMAR NA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E NADA, PARECE QUE LA SÓ TEM UM BANDO DE PAMONHAS QUE FICAM BATENDO CABEÇA FUMANDO CIGARRO E CONTANDO PIADA E O PIOR É QUE NOS CONTRIBUINTES PAGAMOS PARA ESSA FARRA DO BOI, SO PRESTÃO PARA FICAR COBRANDO DO ALUNO DO UNIFORME QUE É DE RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DA EDUCAÇÃO DISTRIBUIR PARA O ALUNO, VEJO QUE ESTA TUDO ERRADO NESSA DIRETORIA DA EDUCAÇÃO NÃO CUMPREM A LEI DEIXÃO OS ALUNOS A MERCÊ DA RAPOSO TAVARES QUE É UMA TOTAL VERGONHA, MAS CONTINUAREI LUTANDO CONTRA ESSA VERGONHA QUE É ESSE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

• 15 de abril



15/4/2015 18:44

Ampliar

Exibir imagens

Anderson De Oliveira Oliveira

oi vc esta onde



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

São Roque, 25 de agosto de 2015.

Ofício nº. 106/2015 – DE

Assunto: Ofício Vereador nº 906/2015

Em resposta a Indicação nº 906/2015 tenho a informar que a partir de 18/08/2015 iniciamos o transporte de 55 alunos moradores da Vila São Rafael, com veículo e motorista próprios da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Esclarecendo postagem do Sr. Anderson de Oliveira – Facebook 26/03/2015 anexo ao Ofício 106/2015 tenho a observar:

Os adjetivos que o Sr. Anderson utiliza em sua postagem se referindo a Direção da Escola e aos funcionários do Departamento de Educação, são ofensivos e não vislumbro em toda a equipe da Unidade Escolar e Departamento de Educação alguém que se encaixe em sua descrição.

Talvez o Sr. Anderson não tenha tido a oportunidade de conhecer os tramites do atendimento a 15.000 alunos de nossa rede nos diversos serviços prestados e mais de 3.500 alunos da Rede Estadual e instituições conveniadas em alguns serviços.

Totalizando uma média de 18.500 alunos entre 4 meses e 28 anos de idade, atendidos diariamente em nosso município, além de 1.300 profissionais da educação.

Lamentamos que não possamos atender de imediato a solicitação e, embora tenhamos que respeitar os tramites de uma licitação (compra de serviços ou objetos –norteadas pela Lei 8.666), fomos buscar outros caminhos. Assim os veículos recebidos pelo FNDE bem como a contratação de novos motoristas está proporcionando no momento parte deste pedido atendendo os alunos da Vila São Rafael.

Atenciosamente

Márcia de Jesus Costa Nunes

Diretora do Departamento de Educação

Ilustríssimo Senhor

Adenilson Correia – Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque